

Portaria nº. 255/2018

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 683, de 16 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.555, de 16 de outubro de 2017;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 209 de 30 de abril de 2018, publicada no DOM nº 5.687 de 03 de maio de 2018, da revisão da tabela de vencimentos dos servidores desta Autarquia, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº. 452/2012 e Lei Complementar nº. 147/2002, que trata da tabela de vencimentos dos servidores do quadro estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme **Anexo I e II** desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar nº. 683, de 16 de outubro de 2017, do Executivo Municipal, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Onde se lê: CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 682, de 16 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.555, de 16 de outubro de 2017;

Leia-se: CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 683, de 16 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.555, de 16 de outubro de 2017;

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.693, DE 11/05/2018